



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE ERRATA**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**

ANTE O ERRO NO EDITAL.

ONDE SE LÊ: **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** - SISTEMA DE SERVIÇOS AO CONTRIBUINTE (ÁREA LOGADA), E SEUS DESCRITIVOS QUE VÃO DA PÁGINA (129 à 135).

LEIA-SE: DESCONSIDERAR (**DELETAR**) ESSE MÓDULO DO EDITAL.

**Em vista desta errata que não interfere na data de abertura do certame quanto demais descritivos deste edital, fica mantida a mesma data para realização do referido certame.**

**MAUÁ DA SERRA/PR, 28 DE MARÇO DE 2.022.**

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

### DECRETO N.º 25/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º.** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		
04.001.02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
28	4.4.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	5.000,00
		<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Valor - R\$.
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001	Coordenação da Secretaria de Finanças	
06.001.28.843.0030.2015	Amortização e Encargos de Financiamento	
112	4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1000
		5.000,00
		<b>Total</b>
		<b>5.000,00</b>
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>
		<b>5.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 24 de Março de 2022.

Hermes Wicthoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

### DECRETO Nº 027/2022

**SUMULA:** Altera composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá da Serra e da outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 429/2014, DE 06/05/2014

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a funcionar com os seguintes membros e respectivos suplentes:

#### I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

**a) DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Anny Karyna Violato

**Suplente:** Mary Lidiane Munis de Oliveira da Silva

**b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Tania Cristina Macedo

**Suplente:** Lucimara Aparecida Coelho dos Santos

**c) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Vânia Alencar Coutinho dos Santos

**Suplente:** Rosana Wichhoff Kuhl

**d) DEPARTAMENTO DE ADMISTRAÇÃO**

**Titular:** Elaine Maria Galanti de Oliveira

**Suplente:** Roger Alexandre de França

**e) DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**Titular:** Marcio Aparecido Davides

**Suplente:** David Junior Toreli

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**a) Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

**Titular:** Kelly Cristina de Farias Wichhoff

**Suplente:** Eduardo Augusto Farias

**Titular:** Edna Gonçalves de Almeida

**Suplente:** Andrea Soares Coutinho

**b) Paróquia São Pedro Apóstolo – Igreja Católica**

**Titular:** Neuci Cordeiro Lima de Godoi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

**Suplente:** Joyce Cristina Fagioli de Barros

**c) Igreja Evangélica – Assembléia de Deus**

**Titular:** Kelli Carulini Kuhl

**Suplente:** Edneia Gonçalves da Cunha Cordeiro

**Titular:** Cleonice Aparecida dos Santos

**Suplente:** Fernando de Lara Cordeiro

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 015/2021.

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de março de 2022.**

**Hermes Wichhoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

### DECRETO N.º 28/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2084	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
599 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
		<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
219 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
		<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>50.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 28 de Março de 2022.

Hermes Wichhoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Município de Mauá da Serra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR – TERMO DE CONVÊNIO Nº 519/2021 SEAB, à ser realizada em 25 de Março de 2.022, às 09:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Mauá da Serra, 28 de Março de 2.022.

**FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

## DECRETO Nº 026/2022

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **tempo de contribuição**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com o número de Benefício: NB: 199.7006801;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de PROFESSORA 20 HORAS, a partir de 25/03/2022, da servidora **ROSANA SIQUEIRA RODRIGUES CARNEIRO**, CPF nº: 503.807.299-20, nomeada pela Portaria **191/2012** de **05/09/2012**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (28/03/2022).

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

## PORTARIA Nº 061/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, a Sra. **NUBIA FERNANDA RODRIGUES DA COSTA PINTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.691.601-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 057.056.969-90, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO**, símbolo CC-4.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 15 de Março de 2022.

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

### PORTARIA Nº 065/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais as Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente ao mês de Março de 2022.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Leadir Reis de Lara	1,5 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Claudete Trindade Lopes	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.
Elisangela Martinelli Braga T.	08 Dias	Para substituir professora com atestado Médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICTHOFF  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

### PORTARIA Nº 066/2022

**O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.**

#### R E S O L V E:

**NOMEAR: a partir desta data, a Senhora MAYARA DE OLIVEIRA HOLANDA, portadora do CPF nº 063.163.839-32 e RG nº 10.023.567-6 SSP/PR, no Cargo efetivo concursada de ATENDENTE DE BERÇÁRIO, lotada nesta Municipalidade.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, 23/03/2022.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Março de 2022

Edição Nº: 2082

## PORTARIA Nº 067/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 25/03/2022, a Sra. ROSANA SIQUEIRA RODRIGUES CARNEIRO, portadora do CPF nº 503.807.299-20 e RG nº 5.390.013-5 SSP/PR, do Cargo efetivo de PROFESSORA 20 HORAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de 2022.

*HERMES WICHTHOFF*  
**Prefeito**